

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

VALIDADE: 01 ANO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF nº 806.367.725-00, RG nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **OLIVEIRA E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 04.570.113/0001-83, Inscrição Estadual de nº 055.721.451, com sede na Avenida Santos Lopes, nº 438, Centro, Irecê-BA, representada pelo o Sr. Cleidir Batista da Costa, brasileiro, divorciado, CPF de nº 004.507.695-26, RG de nº 101.283.733-5, SSP-BA, residente na Avenida Costa e Silva, nº 562, Fundamentação Bradesco, Irecê-BA nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 039/2019, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 126/2019, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa do ramo para Registro de Preço, para fornecimento de medicamentos e Odontológico, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça -BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para o lote 04, abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **OLIVEIRA E SANTOS LTDA** cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima.

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para Registro de Preço, para fornecimento de medicamentos e Odontológico, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça - BA, conforme especificações no Edital e seus anexos.

### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de um (01) ano a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## **PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS**

Sendo os valores registrados pela empresa **OLIVEIRA E SANTOS LTDA** na presente Ata em **R\$ 212.632,70** (Duzentos e doze mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), referente ao Item/Lote 04, o detalhamento em anexo único;

## **CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Serão utilizados a dotação do orçamento vigente.

## **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 039/2019.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº. 039/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 039/2019, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

## **CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA**

- a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.
- b) O fornecimento deverá ser parcelado contínuo e ininterrupto de acordo com quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.
- c) A entrega deverá ser imediata após a solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) Deverá entregar acompanhado dos itens a autorização de funcionamento ANVISA de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) constado na proposta.
- e) Os quantitativos oficiais constantes no contrato poderão ser incluídos durante a validade do Ata, desde que atendido o limite do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos quantitativos fornecidos.

## **CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

2

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.
- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Arcar com todas as despesas resultantes do sistema de gerenciamento eletrônico, instalações, manutenção, relatórios e outras decorrentes.
- i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.
- j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.
- k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.
- m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

**Subcláusula única.** Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

3

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

## CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2017, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

## CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2017 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

4

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

## **CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

## **CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 039/2019 e as propostas da empresa **OLIVEIRA E SANTOS LTDA** classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2017, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**OLIVEIRA E SANTOS LTDA**  
**CONTRATADA**

5

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



TESTEMUNHAS:

1-Nome: \_\_\_\_\_ 2-Nome: \_\_\_\_\_

1-CPF \_\_\_\_\_ 2-CPF: \_\_\_\_\_

6

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**ANEXO ÚNICO**

LOTE 04						
ITEM	Descrição	UND	QT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Ácido fólico 0,2mg/ml, gotas 30ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "Venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade).	frasco 30 mL	200	NATULAB	R\$ 8,01	R\$ 1.602,00
2	ACEBROFILINA 10mg/mL, xarope uso adulto, 120mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.	frasco 120mL	200	GEOLAB	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
3	ACEBROFILINA 5mg/mL, xarope uso pediátrico, 120mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.	frasco 120mL	100	PRAATI	R\$ 5,08	R\$ 508,00
4	Albendazol solução oral 40mg/ml, frasco 10ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade).	frasco 10 mL	600	TEUTO	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
5	Ambroxol, solução oral 15mg/5ml com 120ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 120mL	2.000	FARMACE	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
6	Ambroxol, solução oral 30mg/5ml com 120ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 120mL	1.500	FARMACE	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
7	Amoxicilina 250/5mL + clavulanato de potássio 62,5/5mLmg. SUSPENSÃO ORAL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade).	frasco 75mL	500	SANDOZ	R\$ 32,24	R\$ 16.120,00
8	Amoxicilina, p/susp. oral 250mg/5ml, fr 60ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 60mL	3.000	PRAATI	R\$ 6,68	R\$ 20.040,00
9	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose, spray nasal, com recipiente dosador, embalagem com 200 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade).	fr	200	CHIESI	R\$ 56,16	R\$ 11.232,00

7

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



10	Beclometasona, dipropionato de 250mcg/ inalação dose, aerossol, dosimetrado com bocal para 200 erogações (inalação dose) + espaçador. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade).	fr	300	CHIESI	R\$ 90,64	R\$ 27.192,00
11	Budesonida, 32mcg/dose suspensão para spray nasal frasco com 120 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade).	fr	100	.EMS	R\$ 24,26	R\$ 2.426,00
12	CARVAO ativado, pó embalagem com 30g, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr. (frasco).	pote 30g	30	QEEL	R\$ 28,49	R\$ 854,70
13	Cefadroxila, pó para suspensão oral, frasco com 100ml, cefadroxila monohidratado 250mg/5ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 100mL	600	.EMS	R\$ 32,57	R\$ 19.542,00
14	Cefalexina, susp. oral 250mg/5ml pronta para uso, fr. 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 100mL	1.500	ABL	R\$ 13,89	R\$ 20.835,00
15	DEXCLOFENIRAMINA, solução oral 0,4 mg/mL fr.com 100mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 100mL	2.000	PRATI	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
16	DICLOFENACO resinato, suspensão oral 0,5 mg/gota fr. 10mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 20mL	200	GERMED	R\$ 3,77	R\$ 754,00
17	Dimenidrato, sol oral 2,5mg/ml 120ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	fr	500	TAKEDA	R\$ 32,33	R\$ 16.165,00
18	DIPIRONA sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 10mL	5.000	PRATI	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
19	ERITROMICINA, estearato de 250mg/5mL suspensão oral, frasco 100mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 100mL	300	VALEANT	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
20	FENOTEROL, bromidato, solução oral 0,2mg/mL frasco 20mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 20mL	200	HIPOLABOR	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00

8

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



21	Fenoximetilpenicilina 80.000U/ml solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 60mL	300	EUROFARMA	R\$ 27,94	R\$ 8.382,00
22	Hidróxido de alumínio 60mg/ml + hidróxido de magnésio 40mg/ml suspensão oral, frasco 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 100mL	800	NATULAB	R\$ 2,89	R\$ 2.312,00
23	Ibuprofeno 50mg/ml, suspensão oral 30ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 30mL	1.500	VITAMEDIC	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
24	Ipratrópio, brometo solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade).	frasco 20mL	300	HIPOLABOR	R\$ 1,45	R\$ 435,00
25	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 100mL	1.000	PRATI	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
26	Metoclopramida, solução oral 4mg/ml de 10ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 10mL	1.000	TEUTO	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
27	Metronidazol benzolil, suspensão oral 40mg/ml, frasco 80ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 80mL	300	EMS	R\$ 9,96	R\$ 2.988,00
28	Miconazol, nitrato de, 2%, loção, frasco 30ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade).	fr	200	CIMED	R\$ 12,97	R\$ 2.594,00
29	Nistatina, suspensão oral 100.000 U/ml, frasco com 50ml. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 50mL	500	PRATI	R\$ 6,72	R\$ 3.360,00
30	Paracetamol, solução oral, em gotas, frasco 10ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 10mL	1.000	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 900,00
31	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml, sol oral, fr.c/100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 100mL	500	PRATI	R\$ 11,15	R\$ 5.575,00
32	Sais para reidratação oral, pó para solução oral envelope com 27,9g para 1 litro (padrão OMS). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão.	sachê 27,9g	2.000	NATULAB	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00

9

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



	"venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade).								
	Salbutamol, 100mcg aerosol com 200 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Un (unidade).	fr	100	TEUTO	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00			
33	SALBUTAMOL, xarope 2mg/5mL, frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade).	frasco 100mL	500	NATULAB	R\$ 1,52	R\$ 760,00			
34	SIMETICONA 75mg/mL emulsão oral, frasco 10mL. Deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade).	frasco 10mL	1.000	NATULAB	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00			
35	SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (400mg+80)/10ml suspensão oral, frasco com 100ml. A embalagem deve conter "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade).	frasco 100mL	400	SOBRAL	R\$ 2,88	R\$ 1.152,00			
36	Sulfato ferroso, solução oral 25mg/ml Fe(II), frasco com 30ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	frasco 30mL	500	BELFAR	R\$ 1,12	R\$ 560,00			
37	Timolol, maleato de, colírio 0,5%, com 5ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos Anvisa. Unidade de fornecimento: Fr (frasco).	fr	300	CRISTALIA	R\$ 15,36	R\$ 4.608,00			
38	VITAMINA C, solução oral, frasco 20mL. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade).	frasco 20mL	200	NATULAB	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00			
39	VITAMINA complexo B, solução oral, frasco conta gota com 20ml. A embalagem deve conter "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade).	frasco 20mL	100	BAYER	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00			
40	Anvisa Unidade de fornecimento: Un (unidade).								
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 212.632,70</b>		

**Duzentos e doze mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos**

10

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba  
[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1CB8AEC15C4A6C3CAC1F2E204AD154A2